



Município de Marco de Canaveses

EDITAL Nº. 037 / 2019

Dr^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 11 de março de 2019, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1 - Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CR, tendo em vista regular a utilização do Pavilhão Bernardino Coutinho, por esta cooperativa.

2 - Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Centro Social S. Martinho de Soalhões.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Obras de S. Vicente de Paulo – Centro Social de S. Martinho de Soalhões, tendo como objetivo a cedência de transporte para a recolha de bens alimentares junto ao Banco Alimentar Contra a Fome durante o ano de 2019.

3 - Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fabrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Ariz – Apoio Financeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Ariz, para a atribuição de um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros) como comparticipação pecuniária para a realização das festividades em honra de Santa Eulália, de acordo com a candidatura apresentada

4 - Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses .

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para a atribuição de um subsídio de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros), em prestações mensais de 4.000,00 € (quatro mil euros), como comparticipação pecuniária no cumprimento do plano de atividades de acordo com a candidatura.

5 - Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Academia de Patinagem do Marco, para a comparticipação financeira de 10.795,00 € (dez mil setecentos e noventa e cinco euros), através de duas prestações a pagar até ao final da época desportiva 2019, para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na clausula segunda do contrato referido.

6 - Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado, para a comparticipação financeira de 6.000,00 € (seis mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na clausula segunda do contrato referido.

7- Contrato-Programa entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo Foz do Tâmega – Torrão.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo Foz do Tâmega – Torrão, para a comparticipação financeira de 1.909,06 € (mil, novecentos e nove euros e seis cêntimos), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na clausula segunda do contrato referido.

8 - Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras.

Deliberado por unanimidade aprovar a consolidação de mobilidade intercarreiras, dos trabalhadores Adão Abel Bessa Rodrigues, Assistente Técnico; Maria Gabriel Pinto Coelho de



Município de Marco de Canaveses

Magalhães, Assistente Técnico; Elisa Maria Monteiro Morais Pereira, Assistente Técnico; Augusto Fernando Magalhães, Assistente Técnico, nos termos do n.º 5 do artigo 99º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

9 - Proposta de Escritura de Justificação Notarial – Prédio Urbano destinado a ETAR, com logradouro, na freguesia do Marco, concelho do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para a celebração de escritura de Justificação Notarial, do prédio urbano destinado a ETAR, com logradouro, na freguesia do Marco, inscrito na matriz 5811, da freguesia do Marco e não descrito na Conservatória do Registo Predial.

10- Concessão/Cedência Temporária da Exploração do Restaurante/Bar do Parque Fluvial do Tâmega; programa de concursos e caderno de encargos.

Deliberado por unanimidade aprovar o programa de concurso e caderno de encargos nos termos apresentados, bem como as condições gerais para a abertura do procedimento da concessão/cedência temporária da Exploração do Restaurante/Bar do Parque Fluvial do Tâmega.

11 - Hasta Pública para alienar Património Imóvel do Município

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como as condições gerais, para alienação de Património Imóvel do Município, nomeadamente, um prédio urbano (antiga escola do Vimieiro) inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, sito no lugar de Vimieiro, com a área total de 1.100 m2.

12- Proposta da submissão à Assembleia Municipal da adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras.

Deliberado por unanimidade aprovar submeter à Assembleia Municipal a proposta da adesão desta Câmara à Associação Internacional das Cidades Educadoras, nos termos do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

13 - Voto de Louvor à Seleção Portuguesa do Clero; Voto de Louvor.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Seleção Portuguesa do Clero, que após participação no Campeonato Europeu de Futsal, sagrou-se Campeã da Europa, realçando-se a participação do Pároco de Alpendorada e Matos e São Lourenço do Douro, José Ricardo Dias, o qual prestígio e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

14 - Voto de Louvor à Associação Desportiva de Constance.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Desportiva de Constance, a qual alcançou o título de Campeã Distrital do Porto após participação no Campeonato Distrital de Futebol de 9, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 13 de Março 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira